ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ivan Carlos Girotto
E-mail: educacao@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1212
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRAS EM ANEXO A QUADRA POLIESPORTIVA DA LINHA BARRA DA EUROPA, LOCALIZADO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.
DESCRIÇÃO: Será realizada a construção de churrasqueiras anexas à quadra poliesportiva da Linha Barra da Europa, localizada no interior do Município de União do Oeste/SC, com o objetivo de apoiar a realização de eventos comunitários que promovem integração social e contribuem para a geração de receitas destinadas às atividades locais. Todos os materiais, equipamentos e serviços empregados na execução da obra deverão atender rigorosamente às especificações constantes nos projetos executivos, planilhas orçamentárias e neste memorial descritivo, garantindo a conformidade técnica, a durabilidade da construção e o pleno atendimento às necessidades da comunidade.
JUSTIFICATIVA: A construção de churrasqueiras anexas à quadra poliesportiva da Linha Barra da Europa, localizada no interior do Município de União do Oeste/SC, é necessária para atender às demandas da comunidade local, que frequentemente realiza eventos sociais, culturais e esportivos no espaço. A inexistência de estrutura adequada limita a realização dessas atividades, que possuem relevante função social, promovendo integração entre os moradores e fortalecendo o vínculo comunitário. Além disso, tais eventos contribuem para a geração de receitas destinadas à manutenção e ao desenvolvimento das ações comunitárias, razão pela qual a disponibilização de uma infraestrutura apropriada torna-se essencial.

Dessa forma, a implantação das churrasqueiras proporcionará melhores condições de uso do espaço público, ampliará as possibilidades de organização de eventos e garantirá maior conforto, segurança e funcionalidade aos usuários. A execução da obra observará rigorosamente as especificações técnicas definidas nos projetos executivos, planilhas orçamentárias e memorial descritivo, assegurando qualidade, durabilidade e adequação aos padrões exigidos pela Administração Pública.

Além disso, a administração pública recebeu recursos destinados a execução de revitalização do espaço interno e externo do centro comunitário da Linha Barra da Europa através da Portaria Conjunta SGG/SEF nº 47/2025, que divulga os municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da C.F e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024 e adota outras providências.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	EXECUÇÃO DE OBRA (INCLUSO MATERIAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRAS NA COMUNIDADE DA LINHA BARRA DA EUROPA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC. A EXECUÇÃO DEVERÁ SEGUIR AS DIRETRIZES DO DOCUMENTOS ELABORADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA (MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA-ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA	OBRA	01

	FÍSICO-FINANCEIRO, ANÁLISE DE RISCOS, ART E BDI.)		

Município de União do Oeste/SC, 01 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVAN CARLOS GIROTTO
Data: 03/12/2025 08:16:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivan Carlos Girotto
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo